

## **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2014**

**- Em R\$ 1 –**

#### **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Executar a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal na forma definida pelo Poder Executivo;
- VI. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VII. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VIII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- IX. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Compete ainda à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, fomentar as operações ferroviárias mediante as seguintes ações:

- I. Planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;
- II. Adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;
- III. Expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e
- IV. Promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

## **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 27 de fevereiro de 2015;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a;

- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 16a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;
- j) No dia 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627, que, dentre outros assuntos, revoga o Regime Tributário de Transição (RTT). A referida Lei foi regulamentada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.515 de 24 de novembro de 2014 e seus dispositivos entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção da aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014. Na avaliação da Companhia, sua adoção antecipada para 2014, não trará impactos futuros relevantes nas Demonstrações Contábeis da Empresa.

### NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

| ATIVO                       | SIAFI - Lei nº<br>4.320/64   | Lei das S/A nº<br>6.404/76   | DIFERENÇA |
|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b><u>34.465.507</u></b>     | <b><u>34.465.507</u></b>     | <b>0</b>  |
| Conta Vinculada             | 25.119.001                   | 25.119.001                   | 0         |
| Adiantamentos Concedidos    | 9.196.184                    | 9.196.184                    | 0         |
| Depósitos de Cauções        | 143.139                      | 143.139                      | 0         |
| Faturas a Compensar         | 7.183                        | 7.183                        | 0         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b><u>13.568.608.089</u></b> | <b><u>13.568.608.089</u></b> | <b>0</b>  |
| Depósitos Judiciais         | 48.223.342                   | 48.223.342                   | 0         |
| Valores a Receber           | 205.702                      | 205.702                      | 0         |
| Investimento                | 530.050.470                  | 530.050.470                  | 0         |
| Imobilizado                 | 12.985.646.943               | 12.985.646.943               | 0         |
| Intangível                  | 4.481.632                    | 4.481.632                    | 0         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <b><u>13.603.073.596</u></b> | <b><u>13.603.073.596</u></b> | <b>0</b>  |

| <b>PASSIVO</b>                              | <b>SIAFI - Lei nº<br/>4.320/64</b> | <b>Lei das S/A nº<br/>6.404/76</b> | <b>DIFERENÇA</b>        |
|---|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   | <b><u>106.034.272</u></b>          | <b><u>106.034.272</u></b>          | <b>0</b>                |
| Depósitos Retidos s/ Fornecedores           | 48.720.731                         | 48.720.731                         | 0                       |
| Fornecedores                                | 31.682.842                         | 31.682.842                         | 0                       |
| Desapropriações a Pagar                     | 2.833.830                          | 2.833.830                          | 0                       |
| Provisão p/ 13º Salário, Férias e Encargos  | 13.248.243                         | 13.248.243                         | 0                       |
| Salários a Pagar                            | 46.835                             | 46.835                             | 0                       |
| Impostos Retidos a Recolher                 | 4.724.841                          | 4.724.841                          | 0                       |
| INSS a Recolher                             | 2.384.121                          | 2.384.121                          | 0                       |
| Recursos Especiais a Liberar - UFRS         | 1.810.974                          | 1.810.974                          | 0                       |
| Repasse recebido - Diferido                 | 581.855                            | 581.855                            | 0                       |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>               | <b><u>6.361.076.196</u></b>        | <b><u>6.360.115.071</u></b>        | <b><u>961.125</u></b>   |
| Provisão Ações Trabalhistas/ Ordinárias     | 345.507.127                        | 345.507.127                        | 0                       |
| Depósito de Cauções                         | 143.139                            | 143.139                            | 0                       |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 6.015.425.930                      | 6.014.464.805                      | 961.125                 |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   | <b><u>7.135.963.128</u></b>        | <b><u>7.136.924.253</u></b>        | <b><u>(961.125)</u></b> |
| Capital Social                              | 8.274.991.147                      | 8.274.991.147                      | 0                       |
| Resultado do Exercício                      | (603.308.046)                      | (602.726.191)                      | (581.855)               |
| Resultados Acumulados                       | (537.340.703)                      | (537.340.703)                      | 0                       |
| Ajustes de Exercícios Anteriores            | 1.620.730                          | 2.000.000                          | (379.270)               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                     | <b><u>13.603.073.596</u></b>       | <b><u>13.603.073.596</u></b>       | <b><u>0</u></b>         |

A diferença negativa de R\$ 379.270 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta reais) nos Ajustes de Exercícios Anteriores apresentada na comparação entre a contabilidade conforme a Lei nº 4.320/64 e a contabilidade segundo a Lei nº 6.404/76 se deve aos seguintes pontos:

- a) A contabilidade conforme a Lei 4.320/64 considera a devolução de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital como uma devolução de receita. O valor de R\$ 961.125 (novecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais) refere-se a recursos recebidos em anos anteriores, e como afetou o resultado anterior, registrou-se a devolução desses recursos como Ajustes de Exercícios Anteriores. Enquanto que para a legislação societária (Lei nº 6.404/76) essa devolução é classificada como uma redução do saldo do passivo não circulante, na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital;
- b) O valor de R\$ 581.855 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) refere-se à baixa de um repasse diferido inscrito no exercício anterior, a contrapartida dessa baixa é tratada, na contabilidade, conforme a Lei nº 4.320/64, como Ajustes Financeiros de Exercícios Anteriores. Porém, segundo a Lei nº 6.404/76, a baixa do repasse diferido influencia o resultado do exercício corrente, logo os R\$ 581.855 foram levados à conta de resultado.

## NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/12/2014:

| VINCULAÇÃO | DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO                 | 31/12/2014               |
|------------|---|--------------------------|
| 130        | Pessoal-sentenças judiciais             | 138.736                  |
| 07         | Outros pag. pessoal - órgãos integrados | 373.287                  |
| 308        | Contribuição previdência fechada        | 71.911                   |
| 310        | Pagamento pessoal                       | 235.357                  |
| 340        | Custeio sentenças judiciais             | 61.699                   |
| 400        | Custeio/invest. c/exig. de empenho      | 5.647.345                |
| 412        | Pagamento de cartão de crédito          | 1.877                    |
| 415        | Custeio/invest. projeto piloto.         | 12.105.897               |
| 500        | Custeio e investimento                  | 4.516.129                |
| 510        | Custeio pgto pessoal/auxílios           | 1.966.667                |
| 551        | Restituição de receita administrada     | 96                       |
|            | <b>SALDO EM 31/12/2014</b>              | <b><u>25.119.001</u></b> |

## NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS   | <u>31/12/2014</u>       | <u>31/12/2013</u>       |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Adiantamentos a Empregados | 996.184                 | 799.905                 |
| Repasso de Convênio        | 8.200.000               | 3.200.000               |
| <b>TOTAL</b>               | <b><u>9.196.184</u></b> | <b><u>3.999.905</u></b> |

O saldo de R\$ 996.184, no adiantamento a empregados em 31/12/2014, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 647.786 e ao adiantamento de salários e ordenados no valor de R\$ 348.398.

A rubrica Repasse de Convênio refere-se aos Convênios com a Prefeitura de Anápolis/GO, no valor de R\$ 6.200.000, e com o Estado do Maranhão, no valor de R\$ 2.000.000.

O saldo de R\$ 6.200.000, está relacionado aos repasses nos meses de outubro/2011 (R\$ 1.200.000), março/2012 (R\$ 2.000.000) e outubro/2014 (R\$ 3.000.000), repassado à Prefeitura de Anápolis/GO, referente ao Convênio nº 003/2010-748054, cujo objeto é a Implantação do Parque Ambiental, no Córrego das Antas, localizado naquele município.

O valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais) refere-se ao Convênio nº 003/2003 firmado entre a VALEC e o Estado do Maranhão, cujo objeto é a elaboração dos estudos e projetos básicos do ramal da Ferrovia Norte-Sul a partir do Km 43,6 até o município de Balsas no Estado do Maranhão. Esse Convênio expirou em maio/2006, porém, ainda encontra-se pendente de prestação de contas por parte do Estado do Maranhão. Até dezembro de 2014, esse convênio estava registrado contabilmente apenas em contas de compensação e, com as mudanças de critérios contábeis advindas da adoção ao novo Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Secretaria do Tesouro Nacional efetuou, em 31 de dezembro de 2014, o registro patrimonial de reconhecimento do crédito em contrapartida a um Ajuste de Exercício Anterior.

## NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

| <b>DEPÓSITOS DE CAUÇÕES</b>           | <b><u>31/12/2014</u></b> | <b><u>31/12/2013</u></b> |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Saldo do exercício anterior           | 195.248                  | 139.011                  |
| Ingressos                             | 3.048                    | 55.996                   |
| Baixas                                | (56.104)                 | 0                        |
| Atualização Monetária                 | 947                      | 241                      |
| <b>TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES</b> | <b><u>143.139</u></b>    | <b><u>195.248</u></b>    |

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

## NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### a) Depósitos Judiciais

| <b>DEPÓSITOS JUDICIAIS E PARA RECURSOS</b> | <b><u>31/12/2014</u></b> | <b><u>31/12/2013</u></b> |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Saldo do exercício anterior                | 39.107.219               | 27.665.447               |
| Ingressos                                  | 2.597.335                | 7.316.480                |
| Atualização Monetária                      | 6.636.783                | 4.854.259                |
| Baixas de Depósitos                        | (109.318)                | (726.318)                |
| Baixas de Atualizações Monetárias          | (8.677)                  | (2.649)                  |
| <b>TOTAL</b>                               | <b><u>48.223.342</u></b> | <b><u>39.107.219</u></b> |

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes –

GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Ordinárias).

## b) Valores a Receber

| <b>VALORES A RECEBER</b>    | <b><u>31/12/2014</u></b> | <b><u>31/12/2013</u></b> |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Saldo do exercício anterior | 247.237                  | 281.308                  |
| Ingressos                   | 100.102                  | 138.482                  |
| Baixas                      | (141.637)                | (172.553)                |
| <b>TOTAL</b>                | <b><u>205.702</u></b>    | <b><u>247.237</u></b>    |

O saldo de R\$ 205.702 abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

## NOTA 8 – INVESTIMENTO

| <b>INVESTIMENTOS</b>              | <b>PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)</b> | <b>QUANT. DE AÇÕES DA INVESTIDA (%)</b> | <b>SALDO EM 31/12/2014</b> | <b>SALDO EM 31/12/2013</b> |
|-----------------------------------|---|---|----------------------------|----------------------------|
| Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A | 0,0028                                    | 0,0028                                  | 26.278                     | 26.278                     |
| Transnordestina Logística S/A     | 100                                       | 25,6                                    | 530.024.192                | 151.567.862                |
| AFAC – Transnordestina            |   |   | -                          | 400.000.000                |
| <b>TOTAL</b>                      |   |   | <b><u>530.050.470</u></b>  | <b><u>551.594.140</u></b>  |

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244 combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 9.849.895 ações, que correspondem a 100% das ações preferenciais (PNA) e 25,6% do total de ações. Em 27/12/2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada.

Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor

contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Após ajuste do investimento ao patrimônio líquido da investida, no exercício de 2014, a VALEC apurou resultado de equivalência patrimonial negativo de R\$ 21.543.671 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 25,6% com influência significativa.

A VALEC aportou na Transnordestina Logística S/A, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, o valor de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais), conforme termo assinado em 13/12/2013. Esse adiantamento foi realizado em duas parcelas de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), uma aportada em dezembro de 2013 e outra em janeiro de 2014, com subscrição das ações em abril de 2014.

## NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

### a) Imobilizado

| <b>IMOBILIZADO<br/>BENS MÓVEIS</b>  | <b>SALDO EM<br/>31/12/2013</b> | <b>AQUISIÇÕES</b>           | <b>BAIXAS</b>           | <b>TRANSF.</b>          | <b>SALDO EM<br/>31/12/2014</b> | <b>TAXA<br/>DEPREC.<br/>(%)</b> |
|-------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Mobiliário em Geral                 | 4.752.744                      | 230.895                     | (73.130)                | 380.757                 | 5.291.266                      | 10                              |
| Equipamentos                        | 4.517.287                      | 18.730                      | (118.735)               | 18.990                  | 4.436.272                      | 10 e 20                         |
| Utensílios de Escritório            | 1.353.759                      | -                           | (92.877)                | 208.689                 | 1.469.571                      | 10                              |
| Máquinas Diversas                   | 250                            | -                           | -                       | -                       | 250                            | 10                              |
| CMT Lei nº 8.200/91                 | 45.264                         | -                           | -                       | -                       | 45.264                         | -                               |
| <b>Total Bens Móveis</b>            | <b><u>10.669.304</u></b>       | <b><u>249.625</u></b>       | <b><u>(284.742)</u></b> | <b><u>608.436</u></b>   | <b><u>11.242.623</u></b>       |                                 |
| <b>IMOBILIZADO<br/>BENS IMÓVEIS</b> | <b>SALDO EM<br/>31/12/2013</b> | <b>AQUISIÇÕES</b>           | <b>BAIXAS</b>           | <b>TRANSF.</b>          | <b>SALDO EM<br/>31/12/2014</b> | <b>TAXA<br/>DEPREC.<br/>(%)</b> |
| Terrenos                            | 298.269.365                    | 43.533.625                  | -                       | -                       | 341.802.990                    | -                               |
| Instalações Permanentes             | 614.122.717                    | -                           | -                       | -                       | 614.122.717                    | 4                               |
| Salas e Escritórios                 | 8.594.354                      | -                           | (530.237)               | 5.645.347               | 13.709.464                     | 10                              |
| Imóveis em Poder de Terceiros       | 1.483                          | -                           | -                       | -                       | 1.483                          | -                               |
| Estudos e Projetos                  | 22.017.337                     | 28.564.331                  | -                       | -                       | 50.581.668                     | -                               |
| Obras em Andamento                  | 9.818.278.276                  | 2.618.287.969               | -                       | (6.253.783)             | 12.430.312.462                 | -                               |
| CMT Lei 8.200/91                    | 283.968                        | -                           | -                       | -                       | 283.968                        | -                               |
| <b>Total Bens Imóveis</b>           | <b><u>10.761.567.500</u></b>   | <b><u>2.690.385.925</u></b> | <b><u>(530.237)</u></b> | <b><u>(608.436)</u></b> | <b><u>13.450.814.752</u></b>   |                                 |
| Depreciações Acumuladas             | <u>(448.326.608)</u>           | <u>(28.520.533)</u>         | <u>436.709</u>          | -                       | <u>(476.410.432)</u>           |                                 |
| <b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>         | <b><u>10.323.910.196</u></b>   | <b><u>2.662.115.017</u></b> | <b><u>(378.270)</u></b> | <b><u>0</u></b>         | <b><u>12.985.646.943</u></b>   |                                 |



Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações contábeis devido a tombamentos efetuados a partir da conta “obras em andamento”.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

| <b>COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO</b>                               | <b>31/12/2014</b>            | <b>%</b>           |
|--|------------------------------|--------------------|
| Terrenos   | 341.802.990                  | 2,54%              |
| Estudos e Projetos / Obras em Andamento                        | 12.480.894.130               | 92,71%             |
| Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT | 628.117.632                  | 4,67%              |
| Bens Móveis  | 11.242.623                   | 0,08%              |
| <b>TOTAL</b>   | <b><u>13.462.057.375</u></b> | <b><u>100%</u></b> |

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 92,71% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC. Conforme as ferrovias estiverem prontas, os custos correspondentes de cada obra e seus respectivos “Terrenos” (2,54% do imobilizado) serão transferidos para a conta de “Instalações” na qual sofrerão depreciações e testes de recuperabilidade.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

Conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC nº 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01-R1), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação.

Diante da análise custo-benefício, sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,08% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, não foram aplicados o teste de recuperabilidade de ativos.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Vale ressaltar que os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados/amortizados periodicamente.

## b) Intangível

| INTANGÍVEL                              | SALDO EM<br>31/12/2013  | AQUISIÇÕES              | BAIXAS              | SALDO EM<br>31/12/2014  | TAXA<br>AMORTIZ.<br>(%) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Direito de uso de Comunicação           | 139.790                 | -                       | -                   | 139.790                 | -                       |
| Software                                | 2.960.556               | -                       | (39.306)            | 2.921.250               | 20                      |
| Adiantamento para Transf. de Tecnologia | 4.000.000               | -                       | -                   | 4.000.000               | -                       |
| (-) Amortizações Acumuladas             | (1.966.203)             | (651.652)               | 38.447              | (2.579.408)             | -                       |
| <b>TOTAL DO INTANGÍVEL</b>              | <b><u>5.134.143</u></b> | <b><u>(651.652)</u></b> | <b><u>(859)</u></b> | <b><u>4.481.632</u></b> |                         |

Os Direitos de uso de Comunicações são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

A conta “Softwares” é composta por softwares adquiridos (R\$ 2.553.969), os quais são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos e são de uso administrativo; e por Cessão de Direito de Uso de Softwares (R\$ 367.281) que são contratos com vigências de 01(um) ano. Aproximadamente 84% dos intangíveis inscritos na rubrica “Softwares” já foram amortizados. Portanto, diante da análise custo-benefício, não foi aplicado o teste de recuperabilidade.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

### NOTA 10 – REPASSE RECEBIDO DIFERIDO

O Repasse Recebido Diferido no valor de R\$ 581.855 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) é referente à parcela de recursos financeiros colocados à disposição da VALEC, pela Setorial Financeira do Ministério dos Transportes, que não foi utilizada durante o exercício e constituirá antecipação de repasse.

O diferimento registrado em dezembro de 2013 foi baixado em abril de 2014. E em 31 de dezembro de 2014, a Secretaria do Tesouro Nacional efetuou um novo registro com o mesmo valor, R\$ 581.855 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

### NOTA 11 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

#### a) Provisão de Ações Trabalhistas, Ordinárias e de Desapropriação

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas, ordinárias e de desapropriação impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação no ano de 2014:

| <b>AÇÕES</b>   | <b>SALDO EM INGRESSO<br/>31/12/2013</b> | <b>ATUALIZAÇÃO<br/>MONETÁRIA</b> | <b>BAIXA</b>             | <b>BAIXA<br/>ATUAL.<br/>MONET.</b> | <b>SALDO<br/>EM<br/>31/12/2014</b> |
|----------------|---|----------------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Ordinárias     | 166.954.628                             | 12.002.344                       | 25.348.968               | (2.000.000)                        | 202.305.940                        |
| Trabalhistas   | 130.543.841                             | 2.748.592                        | 11.528.819               | (793.995)                          | 143.201.187                        |
| Desapropriação | -                                       | 36.114.792                       | 8.615.841                | (36.114.793)                       | 0                                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b><u>297.498.469</u></b>               | <b><u>50.865.728</u></b>         | <b><u>45.493.628</u></b> | <b><u>(38.908.788)</u></b>         | <b><u>345.507.127</u></b>          |

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas compõem-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias e de desapropriação, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

As ações de desapropriação foram registradas na contabilidade no 1º trimestre de 2014 com base em informações da Assessoria Jurídica e, após revisão do jurídico no 3º trimestre, esses registros foram estornados, devido essas ações não se enquadrarem nas características de passivos contingenciais e sim mudanças patrimoniais qualitativas, sem prejuízo, portanto, ao resultado do exercício de 2014.

#### **b) Depósito de Garantias Contratuais**

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na nota 6, os quais são mensalmente atualizados.

#### **c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC**

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, no exercício de 2013 e 2014, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 31/12/2014.

| <b>AFAC</b>                 | <b><u>31/12/2014</u></b>    | <b><u>31/12/2013</u></b>    |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Saldo do exercício anterior | 3.878.957.859               | 3.274.262.535               |
| Ingressos                   | 2.879.628.809               | 2.448.764.591               |
| Devolução                   | (961.125)                   | -                           |
| Integralização              | (1.235.859.195)             | (2.038.403.340)             |
| Atualização Monetária       | 492.698.457                 | 194.334.073                 |
| <b>TOTAL AFAC</b>           | <b><u>6.014.464.805</u></b> | <b><u>3.878.957.859</u></b> |

A Resolução nº 1.197/2009 do Conselho Federal de Contabilidade determina que o AFAC que prevê indexação deve ser contabilizado como um passivo não circulante. Como o AFAC recebido pela VALEC é atualizado pela Taxa SELIC, foi reclassificado como passivo não circulante no ano de 2014. Até o ano de 2013 o AFAC era contabilizado no Patrimônio Líquido conforme determinava a

Macrofunção 021122 – “Participação da União no Capital de Empresas” (Sistema SIAFI) para as empresas dependentes da União.

Em 20 de fevereiro de 2014, foi devolvido aos cofres do Tesouro Nacional a importância de R\$ 961.125 referente à devolução de recursos da categoria de investimentos.

## **NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **a) Capital Social**

O Capital Social integralizado é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, e a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

Em 03/06/2014 foi aprovado, na quinquagésima nona Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do Capital Social em R\$ 1.235.859.195 passando de R\$ 8.341.702.786 para R\$ 9.577.561.981, mediante incorporação do adiantamento para futuro aumento de capital decorrente de dotações orçamentárias recebidas e atualizadas no exercício de 2012, bem como da atualização monetária da capitalização anterior.

Em 12/12/2014 foi aprovada, na sexagésima primeira Assembleia Geral Extraordinária, a redução do Capital Social em R\$ 1.302.570.835, passando de R\$ 9.577.561.981 para R\$ 8.274.991.147, mediante absorção do prejuízo acumulado nos exercícios de 2006 a 2012.

### **b) Prejuízos Acumulados**

Esses prejuízos decorrem basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, ajustes de exercícios anteriores e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

### **c) Ajustes de Exercícios Anteriores**

A Companhia registrou ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 2.000.000, proveniente de crédito da Valec junto ao Estado do Maranhão referente à pendência de prestação de contas do Convênio nº 003/2003 vencido em maio de 2006, cujo objeto é a elaboração dos estudos e projetos básicos do ramal da Ferrovia Norte-Sul a partir do Km 43,6 até o município de Balsas no Estado do Maranhão. Até dezembro de 2014, esse convênio estava registrado em contas de compensação e, com as mudanças de critérios contábeis advindas da adoção ao novo Manual de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Secretaria do Tesouro Nacional efetuou, em 31 de dezembro de 2014, o registro patrimonial de reconhecimento do crédito em contrapartida a um Ajuste de Exercício Anterior. Entretanto, devido à irrelevância do montante, as demonstrações contábeis não foram ajustadas de acordo com a NBC TG 23 (R1) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro.

## **NOTA 13 – SUBVENÇÃO DO TESOUREO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL**

Com o objetivo de melhorar a apresentação e a transparência das informações, o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, recomendou divulgar a Receita de Subvenção do Tesouro Nacional para Custeio e Pessoal no final da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, imediatamente anterior ao Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Para fins de comparabilidade e sem prejuízo ao resultado dos exercícios, os repasses para custeio e pessoal foram reclassificados nas Demonstrações dos Resultados dos Exercícios de 2013 e 2014.

## **NOTA 14 - DESPESAS OPERACIONAIS**

### **a) Gerais e Administrativas**

| <b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>         | <b>SALDO EM<br/>31/12/2014</b> | <b>SALDO EM<br/>31/12/2013</b> |
|--|--------------------------------|--------------------------------|
| Sentenças e Depósitos Judiciais                  | (12.819.077)                   | (11.952.833)                   |
| Material de Expediente e Combustíveis            | (1.225.828)                    | (4.017.427)                    |
| Assessoria, Consultoria e Locação de mão-de-obra | (21.217.753)                   | (26.106.033)                   |
| Manutenção, Limpeza e Vigilância                 | (4.304.544)                    | (3.214.965)                    |
| Locação de Imóveis                               | (10.982.763)                   | (11.357.816)                   |
| Locação de Equipamentos                          | (381.998)                      | (161.589)                      |
| Energia, Água e Telecomunicações                 | (1.158.908)                    | (2.351.813)                    |
| Impostos e Taxas                                 | (245.400)                      | (281.781)                      |
| Despesas com Provisões para Contingências        | (11.956.940)                   | (116.200.589)                  |
| Resultado das Mutações Patrimoniais              | (736.629)                      | 20.303.015                     |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b><u>(65.029.840)</u></b>     | <b><u>(155.341.831)</u></b>    |

### **b) Resultado de Equivalência Patrimonial**

A VALEC apurou no exercício de 2014, perda de equivalência patrimonial no valor de R\$ 21.543.671 no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 25,6% com influência significativa (vide nota 8).

## NOTA 15 – DESPESAS FINANCEIRAS

| DESPESAS FINANCEIRAS                    | SALDO EM<br>31/12/2014    | SALDO EM<br>31/12/2013    |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Atualização Monetária das Contingências | 36.051.718                | 51.871.888                |
| Juros sobre AFAC                        | 492.698.457               | 194.334.073               |
| <b>TOTAL</b>                            | <b><u>528.750.175</u></b> | <b><u>246.205.961</u></b> |

Atualização monetária das contingências baseia-se na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias e de desapropriação, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC devem incidir a atualização monetária pela taxa SELIC.

## NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

### a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve, divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados como “possíveis” riscos de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31/12/2014:

| AÇÕES        | SALDO EM 31/12/2014       |
|--------------|---------------------------|
| Ordinárias   | 183.538.261               |
| Trabalhistas | 31.020.772                |
| <b>TOTAL</b> | <b><u>214.559.033</u></b> |

## b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, no mês de dezembro de 2014, foram de:

| <u>Remuneração</u> | <u>Maior</u> | <u>Menor</u> | <u>Média</u> |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| Diretores          | 24.956       | 23.767       | 24.361       |
| Empregados         | 21.111       | 2.228        | 11.670       |
| Comissionados      | 19.463       | 3.589        | 11.526       |

## c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no ano de 2014 para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

| <u>Empresa</u>     | <u>Investimento</u>         | <u>Pessoal</u>            | <u>Custeio</u>           | <u>Total até 31/12/2014</u> |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| VALEC              | 2.879.628.809               | 89.297.475                | 51.140.767               | 3.020.067.051               |
| Extinta RFFSA      | -                           | 49.457.433                | 3.770.058                | 53.227.491                  |
| Extinto GEIPOT     | -                           | 11.114.350                | 1.575.795                | 12.690.145                  |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b><u>2.879.628.809</u></b> | <b><u>149.869.258</u></b> | <b><u>56.486.620</u></b> | <b><u>3.085.984.687</u></b> |

## d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

No ano de 2014, por meio da Dotação Orçamentária de 2014, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

| <u>Ferrovias</u>          | <u>Natureza</u> | <u>Dotação 2014</u>         | <u>Empenhado</u>            | <u>Liquidado</u>            | <u>Pago</u>                 |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Norte - Sul e Extensão    | Construção      | 1.663.558.858               | 1.429.331.336               | 1.136.928.457               | 1.101.761.663               |
| Integração Oeste - Leste  | Construção      | 1.211.096.345               | 1.125.703.276               | 861.861.701                 | 859.890.965                 |
| Integração Centro - Oeste | Construção      | -                           | -                           | -                           | -                           |
| Estudos e Projetos        | Construção      | 51.320.000                  | 27.256.719                  | 9.811.667                   | 9.632.141                   |
| <b>TOTAL GERAL</b>        |                 | <b><u>2.925.975.203</u></b> | <b><u>2.582.291.331</u></b> | <b><u>2.008.601.825</u></b> | <b><u>1.971.284.769</u></b> |

Os recursos aplicados no ano de 2014, provindos da Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

| <u>Ferrovias</u>          | <u>Natureza</u> | <u>Dotação RP</u>           | <u>Liquidado</u>          | <u>Pago</u>               |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Norte - Sul e Extensão    | Construção      | 629.892.869                 | 422.262.373               | 417.879.292               |
| Integração Oeste - Leste  | Construção      | 787.932.783                 | 265.261.466               | 265.618.905               |
| Integração Centro - Oeste | Construção      | 7.099.647                   | -                         | -                         |
| Estudos e Projetos        | Construção      | 16.420.350                  | 7.504.839                 | 7.377.680                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>        |                 | <b><u>1.441.345.649</u></b> | <b><u>695.028.678</u></b> | <b><u>690.875.877</u></b> |

Bento José de Lima  
Diretor – Presidente Interino

Sérgio Assis Lobo  
Diretor de Administração e  
Finanças - Interino

Mario Rodrigues Júnior  
Diretor de Engenharia

Sérgio Assis Lobo  
Diretor de Planejamento

Bento José de Lima  
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa  
Contadora  
CRC/DF – 012674/O-9